

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão, que só participou nos trabalhos a partir da discussão da matéria referente a “requerimentos diversos”, constante da alínea a) do ponto número um da ordem de trabalhos, por ter sido solicitada a sua presença no Tribunal na qualidade de Perito e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Começou o senhor Vereador Jorge Queiroz por referir que o proposto ponto número cinco, alínea h) da ordem de trabalhos, não possui documento de suporte, revelando-se improcedente o seu tratamento nesta reunião de Câmara por essa mesma razão.

Em resposta disse o senhor Presidente que a discussão de tal matéria transita da última reunião de Câmara, à qual o senhor Vereador Queiroz não compareceu, tendo para a mesma sido distribuído previamente o respectivo documento, que certamente também deverá ter sido distribuído ao próprio Vereador.

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

**B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. CRISTOVÃO**

**B) EMPREITADA DE LOTE I A ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 DE MONTEMOR-O-NOVO, LOTE II – ARRANJOS EXTERIORES DO AJRDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS, LOTE III – ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

**C) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 1.ª CÉLULA – RESERVATÓRIO R4 DE 1000 M3**

**D) EMPREITADA DE CONCLUSÃO DE INFRAESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

**E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1.ª DE MAIO EM CORTIÇADAS DO LAVRE**

**F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1.ª DE MAIO EM SILVEIRAS**

**G) EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE**

**H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL**

**I) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE**

**J) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO NA RUA CATARINA EUFÉMIA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

**K) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE**

**L) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

**M) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FAZENDAS DO CORTIÇO**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A) CONTABILIDADE**

**B) EXERCÍCIOS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**C) IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**D) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**4. AMBIENTE E SERVIÇO URBANOS**

**A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

**5. SÓCIO-CULTURAL**

**A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO – 1º E 2º. PERÍODOS – ANO LECTIVO 2003/2004**

**B) REFEIÇÕES ESCOLARES – ESCOURAL – ANO LECTIVO 2003/2004 - 1º. E 2º. PERÍODOS – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**

**C) REFEIÇÕES ESCOLARES – CASA BRANCA – ANO LECTIVO 2003/2004 – 1º. E 2º. PERÍODOS – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**

**D) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

**E) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – NOVEMBRO E DEZEMBRO**

**F) CASA DO POVO DE LAVRE – “II MASTER CLASS SAXOFONE” – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

**G) PUBLICAÇÃO INTITULADA “MONTE MOR, PASSADO, PRESENTE E FUTURO” – RATIFICAÇÃO**

**H) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**

**I) ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES – SUBSÍDIO EM ESPÉCIE**

**6. PROJECTOS DE ACTAS Nº. 26 E 28 DE 2003 E Nº. 1 DE 2004**

**7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

**Período antes da Ordem do Dia**

**Reunião com o Ministro do Ambiente**

A primeira intervenção do período antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente para informar ter-se realizado no passado dia dezanove, a reunião de que já havia dado conhecimento à Câmara estar agendada com o senhor Ministro do Ambiente, para tratar questões relativas ao Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento, na qual participaram os cinco Presidentes das Câmaras envolvidas no referido projecto, que expuseram ao aludido governante as razões e a estrutura de criação do Sistema, pretendendo conhecer por parte do governo, entre outras questões, a possibilidade e as medidas de financiamento do referido projecto através do Fundo de Coesão.

Da parte do Ministro e do seu Adjunto também presente na referida reunião, foi transmitido não serem conhecedores do projecto em questão, ignorando do mesmo modo a situação em que o mesmo se poderá encontrar no âmbito do Programa Operacional.

Referiu por outro lado o senhor Ministro que a sua principal preocupação na área em questão se prende com a necessidade de limitar uma possível pulverização de sistemas no país, nomeadamente no Alentejo, atendendo a que tal representaria uma perda ao nível da economia de escala.

Em resposta a esta questão disse o senhor Presidente ter sido transmitido ao senhor Ministro todo o historial do processo, demonstrando não haver responsabilidades da sua parte na forma como o mesmo entretanto evoluiu na região, tendo os autarcas presentes entregue um documento escrito que prova não existir perda de economia de escala e que a pulverização de sistemas não prejudica, para além de ser evidenciado ainda não existirem custos acrescidos com a implementação do projecto proposto.

Outro aspecto focado teve a ver com a comparticipação de financiamento solicitada pelas autarquias envolvidas, correspondendo a oitenta e cinco por cento do investimento total, questão sobre a qual o senhor Ministro disse não ser possível atingir tais níveis de financiamento, solicitando então que as Câmaras envolvidas fizessem um estudo que permita atestar valores de comparticipações mais baixas.

Em face da questão colocada foi transmitido pelos autarcas presentes não admitirem que o projecto em causa possa beneficiar de uma comparticipação mais baixa do que aquela que foi atribuída ao outro Sistema em funcionamento no distrito.

Uma terceira questão abordada pelo senhor Ministro teve a ver com a possibilidade de aceitação por parte das autarquias presentes da eventual integração ou não dos sistemas em “alta” com “baixa”, dado que o Ministério elege actualmente de forma preferencial tal tipo de integração, tendo relativamente a esta situação sido transmitido pelos representantes das Câmaras presentes que a actual conjuntura resulta de um processo que já vem de trás em que a empresa Águas de Portugal era então assumida pelo governo como o parceiro privilegiado. Sobre esta questão foi igualmente feita a entrega de um documento contendo as medidas a adoptar em caso de integração do sistema em “baixa”, em que, no fundamental, se admite tal possibilidade de estudo, mas numa fase posterior.

Perante as questões expostas o senhor Ministro indigitou o seu Adjunto para acompanhar o processo, afirmando que se deveria avançar para a empresa Intermunicipal, sendo-lhe no entanto dito pelos representantes autárquicos que em primeiro lugar deveriam ser dados a conhecer os valores de financiamento, até porque se pretende integrar parceiros privados na empresa, tornando-se por isso imprescindível tomar previamente conhecimentos dos montantes da comparticipação estatal, tendo-se nessa base constituído um grupo de trabalho, integrando o Adjunto do Ministro, no sentido de virem a ficar esclarecidas todas as questões levantadas, tendo ainda ficado delineado o programa de trabalho para avanço do projecto, sem que para já tenham sido levantadas quaisquer questões de ordem técnica, ficando inclusive marcadas reuniões para o efeito em causa.

Disse por último o senhor Presidente ter ficado a ideia presente de que o Ministro pretende que se avance com o processo e que haverá verba disponível, embora não no valor pretendido, resultando dessa mesma reunião um optimismo moderado em relação ao avanço do projecto, admitindo-se como provável que nos próximos seis meses tudo fique clarificado por forma a permitir que em 2005 se possam iniciar as obras.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para dizer que a posição do MCPM já foi anteriormente expressa, mantendo-se as dúvidas já anteriormente equacionadas quanto à economia de escala, tendo presente o binómio custo/pessoas abrangidas.

Disse depois tratar-se de questões transversais que atravessam todas as autarquias e sobre as quais deveria haver entendimento e opções tomadas em função dos interesses das populações.

Voltou a intervir o senhor Presidente para reafirmar que não existe economia de escala neste processo, o que já estava provado, desde há cerca de três anos em que se registou o acordo de todos os municípios, que tinham nessa altura sistemas separados, ainda que progressivamente se tenham vindo agora a centralizar alguns sistemas que se encontravam isolados. Colocou-se entretanto em questão a proposta de levar água da Barragem dos Minutos para o Escoural e Vendas Novas, dado que existindo actualmente água nesses locais em quantidade e qualidade suficiente pelo menos para já, não se deveria avançar no imediato com esses investimentos, enquanto tal não se vier a revelar necessário.

Poder-se-à ainda assim colocar a questão dos custos de gestão, que são irrisórios perante os custos estruturais de funcionamento que poderão rondar os cinquenta/sessenta milhões de euros, o que pode representar um acréscimo de aproximadamente um por cento sobre o total.

No tocante ao sistema geográfico, questionou o senhor Presidente a razão pela qual terão de ser estas autarquias a seguir o projecto das Câmaras dissidentes da integração no sistema que em tempos assumiram,

e em relação ao qual entraram depois em rotura e não o inverso. Em seu entender teria sido preferível manter uma estrutura do distrito, beneficiando dessa forma as tarifas dos consumidores.

A generalidade dos sistemas multimunicipais estão falidos, o que foi confirmado pelo próprio Ministro, porque as Câmaras não estão a assumir o pagamento da factura da água (concluiu).

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz referindo que o principal problema não é o investimento inicial, mas o funcionamento e gestão do sistema que irá ser certamente caro tendo em conta a dimensão da população abrangida prevista com consequências nos orçamentos municipais e nos preços, pelo que estranha que o Ministro possa ter proferido tais afirmações na reunião.

Disse depois o senhor Presidente que o estudo apresentado pelas Câmaras ao Ministro reduz o custo “percapita” quando comparado com o estudo efectuado em 2001.

### **Reunião sobre Convento da Saudação/Castelo**

Informou depois o senhor Presidente ter-se realizado no passado dia dezasseis nova reunião de trabalho com a participação do senhor Secretário de Estado, representantes do IPPAR, Câmara Municipal e Centro Coreográfico, sobre as questões do Convento da Saudação, Castelo e Centro de Artes, sendo de admitir que dentro de aproximadamente um mês possa vir a ser presente em reunião de Câmara um documento sobre o assunto.

### **Congresso Alentejo XXI**

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente para informar que a inscrição municipal no Congresso Alentejo XXI a decorrer em Montemor nos próximos dias catorze e quinze, dará direito à participação de todos os eleitos do órgão, pelo que, todos os interessados por parte da Vereação deverão proceder à sua inscrição.

### **Requerimento – Cópia de Certidão de Notificação de Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Novo**

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia para apresentar o requerimento nos termos seguintes:

*“Os Vereadores signatários, eleitos pela população de Montemor-o-Novo nas listas do Movimento Cívico Pró-Montemor MCPM, e na sequência de declarações do Presidente da Câmara que constam da acta da reunião camarária de 6 de Agosto de 2003, afirmando que desconhecia qualquer participação de factos ao Tribunal Judicial desta Comarca por parte de uma associação montemorense, requereram na reunião de 12 de Novembro de 2003, uma cópia de certidão de notificação do tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Novo datada de 23 de Janeiro de 2003 e da qual constará a sua assinatura.*

*Dado que até ao momento não foi facultada a cópia do documento e ultrapassados há muito os prazos legais, requerem de novo de acordo com a legislação em vigor, cópia da certidão do Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Novo para verificação das informações prestadas à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pelo Presidente da Câmara na reunião de 6 de Agosto de 2003.”*

### **Nova proposta de Ordenamento do Território**

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que não tendo podido estar presente na reunião camarária em que este assunto foi abordado, embora o MCPM não tenha uma posição colectiva sobre a matéria, queria transmitir à Câmara Municipal a sua opinião pessoal sobre a matéria e que no fundamental se refere à necessidade de institucionalização das Regiões Administrativas conforme determina o texto constitucional e é cada vez mais um imperativo para o desenvolvimento do País.

Disse ainda que a situação agora encontrada pelo Governo merece-lhe reservas de conteúdo e processuais mas para todos os efeitos é o reconhecimento da necessidade da regionalização do País cada vez mais premente.

As Regiões Administrativas decorrerão de um processo eleitoral legitimador, de competências de gestão regional bem definidas, permitirá gerir melhor os recursos regionais e sobretudo permitirá uma relação diferente com os diferentes níveis do poder político, nomeadamente com o Governo.

A gestão do território continental do País é desequilibrada, com apenas dois patamares, o Governo e o Poder Local. O patamar regional legitimado por eleições é fundamental para o desenvolvimento das componentes que integram o País.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS D E LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

No âmbito dos processo da divisão de administração urbanística usou da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar os seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo informação prévia sobre construção de uma habitação na propriedade denominada por “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL E CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades para a obra de ampliação de uma dependência existente na propriedade denominada por “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: LUCINDA MARIA DA SILVA BENTO SERÔDIO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a obra de Construção de um Reservatório de Água para Rega, a levar a efeito na propriedade denominada de “Paraíso da Mata”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 06/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico.

De: MONTE DO TANGARRINHA, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA, requerendo informação prévia sobre adaptação de habitação existente para Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, sito na propriedade denominada por Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão

Data de entrada do requerimento: 17/10/2003.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANÍBAL MANUEL PATA DE MIRA, requerendo informação prévia sobre construção de uma habitação na propriedade denominada por “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre

Tem parecer da D.A.U

Data de entrada do requerimento: 07/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ANÍBAL MANUEL PATA DE MIRA, requerendo informação prévia sobre construção de uma habitação na propriedade denominada por “Santa Comba”, freguesia de Lavre

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 07/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MIGUEL DO ROSÁRIO MERGULHÃO FREUDENTHAL, requerendo informação prévia sobre Reconstrução e Ampliação de uma habitação existente e construção de habitação para caseiros e de apoios agrícolas, na propriedade denominada por “Herdade da Palhavã”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um Lar Residencial para deficientes (Casa 2), sito na Rua Fernando Namora, lotes 17 e 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JORGE MANUEL VIDIGAL DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, lote 1, freguesia de Foros de vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico.

De: BERNARDETTE RUIS PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a obra de Alteração e Ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Monte do Vale de Cervo”, Baldios, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Data de entrada do requerimento: 13/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico.

De: CARLOS FILIPE FITAS SANTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 10 da Rua José Geraldo Caravela, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 04/11/0/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO JOSÉ ANTUNES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre a instalação de uma Galeria de Arte com um Snack-Bar de apoio no nº 62 da Rua de Aviz, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GODINHO PEDRO DA CONCEIÇÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um prédio de dois pisos e sótão sitos na Rua de Aviz, nºs 12 e 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 19/12/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO CARLOS CARRETAS MORGANHEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de Alteração e Ampliação do prédio sito na Rua dos Caçadores, nº 14, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: AMADEU MANUEL VERMELHO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e cave, a levar a efeito na Rua Ferreira de Castro e Rua Florbela Espanca, lote 16, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### **Requerimentos Diversos**

Nesta altura, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, entrou na reunião o senhor Vereador Agostinho, iniciando a sua participação nos trabalhos a partir do presente momento.

De: LEOPOLDINA ROSA PINTO DE OLIVEIRA, requerendo averbamento no alvará de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (café) sito na Rua Poço do Passo, nº 16, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, da nova entidade exploradora Jucineide da Silva Menezes.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: BELARMINO LÉRIAS GASPAS, requerendo emissão de autorização de utilização para salão de barbeiro e cabeleireiro masculino, sito na Av. José Saramago, n.º 2 F, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Data de entrada do requerimento: 28/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: JOAQUIM AUGUSTO NUNES RIJO DE OLIVEIRA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento misto (Café/Restaurante), sito na Courela da Nora - Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Data de entrada do requerimento: 28/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

EMILIA DA CONCEIÇÃO CARRETAS E OUTROS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua dos Caçadores, nºs 14 e 16, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### **Vistorias**

De: ARCOFOROS - Construção Civil. Lda., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na “Urbanização de S. Domingos, lote 15 / Praça Mártires da Liberdade, freguesia de Nossa Senhora da Vila.  
Tem parecer da Comissão de Vistorias  
Data de entrada do requerimento: 26/12/2003  
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: DOMINGOS AUGUSTO GOMES PENICHE., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Florbela Espanca, nºs 1, 3 e 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.  
Tem parecer da Comissão de Vistorias  
Data de entrada do requerimento: 29/12/2003  
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

## **B) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu a aprovação os seguintes projectos de Obras Municipais:

1.  
Projectos de arruamentos para Rua do Poço, Rua do Zambujeiro, Rua das Alfaias, Rua da Serração e Travessa do Campo, freguesia de Ciburro.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.  
Projecto de ampliação da Cantina Escolar da freguesia de Foros de Vale de Figueira.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.  
Projecto para construção da ETAR de Casa Branca, freguesia de Escoural.  
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. CRISTOVÃO**

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do concurso referido em epígrafe, o qual é do seguinte teor:

*“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra ao Consórcio OMS e Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda., pelo valor de 244 451,46 € (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristovão”, ao Consórcio OMS e Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **B) EMPREITADA DE LOTE I A ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 DE MONTEMOR-O-NOVO, LOTE II – ARRANJOS EXTERIORES DO AJRDIM DE**



## **INFÂNCIA DE S. MATEUS, LOTE III – ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de Recepção Provisória da supracitada empreitada:

*“Auto de Recepção Provisória da empreitada “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo, Lote II - Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de S. Mateus, Lote III - Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Santiago de Escoural” executada por Mimogal, Construções Civis, Lda.*

*Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2002, no local da obra acima designada, compareceram o Eng.º Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, o Eng.º Civil Pedro Filipe Rodrigues Vieira e o Sr. Floriano António Bilro Mendes, como fiscais da obra, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Sr. João Guilherme Rodrigues da Luz em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.*

*Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.*

*E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado, será assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Recepção Provisória referente à empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo, Lote II – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de S. Mateus, Lote III – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Santiago do Escoural”, executada pela empresa Mimogal, Construções Civis, Lda.

### **C) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA 1ª. CÉLULA – RESERVATÓRIO R4 DE 1000 M3**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de Recepção Provisória sobre a empreitada de Reparação da 1ª. Célula – Reservatório R4 de 1000 m3:

*“Aos quinze dias do mês de Julho de 2003, no local da obra supra referida, compareceram o Sr. Eng.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, o Sr. Eng.º Pedro Filipe Rodrigues Vieira e o Sr. Eng.º Técnico Gabriel da Silva Godinho, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Sr. Eng.º Bruno Simão Silva Helena em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.*

*Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.*

*E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado, será assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória, referente à empreitada de “Reparação da 1ª. Célula – Reservatório R4 de 1000 m3”, executada pela firma Sotecnisol.

### **D) EMPREITADA DE CONCLUSÃO DE INFRAESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

No âmbito da supracitada empreitada, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número cinco, referente a trabalhos efectuados na empreita de “Conclusão de infraestruturas e arranjos exteriores do Novo Cemitério Municipal de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de cinco

mil oitocentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor correspondente a duzentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de seis mil cento e dois euros e oitenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM CORTICADAS DO LAVRE**

Voltando a intervir o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

*“De acordo com a Acta da Abertura de Propostas e após verificação das listas de preços unitários respectivas, os concorrentes admitidos são: Construções Aquino & Rodrigues, S.A., 77 998, 46 €; Construções António Joaquim Maurício, Lda., 114 972, 45 €; António da Silva, Lda., 92 333, 98 €; Isidro Manuel Cordeiro Charneca, 108 445, 02 €.*

*Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*

*Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Construções Aquino & Rodrigues, S.A. pelo valor de 77 998, 46 € (setenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*

*Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Beneficiação da Rua 1º. de Maio em Corticadas de lavre”, à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de setenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

#### **F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

*“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Acoril – Empreiteiros, S. A., 69 708,99 €; PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., 93.600,00 €; António da Silva, Lda., 61.769,90 €; Construções António Joaquim Maurício, Lda., 68 404, 58 €.*

*Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*

*Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda., pelo valor de 61.769,90 € (sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*

*Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Pavimentação da Rua 1º. de Maio – Silveiras”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

#### **G) EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE**

Sobre a empreitada referida em título, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número um, referente a trabalhos efectuados na empreita de “Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre”, o qual importa no valor de dois mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor correspondente a cento e doze euros e quarenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., de dois mil trezentos e sessenta e um euros e oito cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL**

Relativamente à empreitada de “*Construção de Jardim do Escoural*” o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas:

#### **1 – Trabalhos a Mais**

“O Empreiteiro MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda. deverá executar trabalhos a mais, devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos a mais na empreitada de “*Construção de Jardim do Escoural*”, os quais importam no valor de quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa laegal em vigor, estando a cargo da forma Menserfil, Lda.

#### **2 – Auto de Medição**

Proposta de Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos número três, referente a trabalhos efectuados na empreita de “*Construção de Jardim do Escoural*”, o qual importa no valor de seis mil cento e setenta e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no valor correspondente a trezentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda., de seis mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **3 – Auto de Medição**

Proposta de Auto de Medição de Trabalhos número doze, referente a trabalhos efectuados na empreita de “*Construção de Jardim do Escoural*”, o qual importa no valor de quinze mil duzentos e vinte sete euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor correspondente a setecentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda., de quinze mil novecentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **I) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE**

Sobre a empreitada referida em título, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número dois, referente a trabalhos efectuados na empreita de “*Execução de Recargas de Betuminoso em Ruas da Cidade*”, o qual importa no valor de três mil duzentos e vinte cinco euros, acrescido do IVA no valor correspondente a cento e sessenta e um euros e vinte cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., de três mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **J) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO NA RUA CATARINA EUFÉLIA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Mais uma vez o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

“De acordo com a Acta da Abertura de Propostas e após verificação das listas de preços unitários respectivas, os concorrentes admitidos são: Construções António Joaquim Maurício, Lda., 14.644,70 €; António da Silva, Lda., 12.291,00 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda., pelo valor de 12. 291,00 € (doze mil duzentos e noventa e um euros) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Infraestruturas de Loteamento na Rua Catarina Eufémia – Foros Vale Figueira”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de doze mil duzentos e noventa e um euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

### **K) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE**

Sobre o supracitado assunto interveio o senhor Vereador Caldeira para apresentar as seguintes propostas:

#### **1 – Auto de Medição**

Referente à empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre”, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número um, cujos trabalhos importam no valor de quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de vinte e dois euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda., de quatrocentos e setenta e sete euros e vinte cinco cêntimos.

**Deliberação:** A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **2 – Auto de Recepção**

Seguidamente o senhor Vereador Caldeira apresentou a proposta de Auto de Recepção Provisória dos trabalhos integrantes na empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**Deliberação:** A proposta de Auto de Recepção Provisória apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **L) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte:

#### **1 - Informação/Proposta de Prorrogação de Prazo**

“A MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 64 (sessenta e quatro) dias com termo no próximo dia 2004 – 02 – 26, alegando como causas principais as seguintes:

- i) Elevada pluviosidade provocando um atraso de 6 (seis) dias;
- ii) Paragem devido a optimização de acessibilidades aos residentes, num total de 6 (seis) dias;
- iii) Necessidade de realizar trabalhos a mais no Colector D9, sendo necessários 13 (treze) dias;
- iv) Reatamento de trabalhos no Colector D9, que pela natureza dos trabalhos perfazem 13 (treze) dias.

De acordo com o solicitado, há a referir os seguintes:

- Relativamente aos pontos i), condições climatéricas verificadas; e ponto iii), natureza dos trabalhos (limpezas de lamas e terras, inspeção de tubagens e preparação de vala para cabos), trabalhos decorrentes do atraso das comunicações do IDRHA que impossibilitaram o aterro da vala e o andamento normal dos trabalhos; será de conceder um total de 19 (dezanove) dias;

- No que respeita ao ponto ii), os trabalhos indicados estão preconizados no ponto 9 – Instalações, equipamentos e obras auxiliares das Cláusulas Gerais do respectivo Caderno de Encargos; pelo que o empreiteiro não tem direito ao período indicado.

- Não obstante durante o período decorrente da execução da empreitada o ponto iv) fazer parte integrante do mapa de trabalhos e o empreiteiro continuar com outras frentes; uma vez que os trabalhos indicados estão condicionados pela conclusão de outros (ponto iii), será de conceder 13 (treze) dias ao empreiteiro.

Contabilizado os períodos, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, seria de conceder 32 (trinta e dois) dias ao empreiteiro com termo no próximo dia 2003 – 01 – 25.

Atendendo à necessidade constante de manter as acessibilidades aos residentes, à época do ano e ao tipo de empreitada, que se pode traduzir num abrandamento dos trabalhos; julga-se que será de conceder um período gracioso de 6 (seis) dias à MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., resultando num total de 38 (trinta e oito) dias com termo no próximo dia 2004 – 01 – 31.

Acresce referir ainda, que o empreiteiro tem direito a uma prorrogação legal do prazo da empreitada segundo o n.º 2 do art. 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, no que respeita à execução de trabalhos a mais que poderão surgir; cujos valores só poderão ser alvo de contabilização no final da empreitada em função da natureza dos trabalhos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo constante da presente proposta, referente à empreitada de “Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço”.

## **2 – Auto de Medição**

Proposta de Auto de Medição de Trabalhos número sete, referente à empreitada de “Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço”, cujos trabalhos importam no valor de dezassete mil trezentos e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., de dezoito mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **M) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE 1 A 2 Furos DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FAZENDAS DO CORTIÇO**

Por último neste ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, o qual é do seguinte teor:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º. 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa **Renato Azenha** pelo valor de 13 885,00€ (treze mil oitocentos e oitenta e cinco euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Execução de 1 a 2 furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Fazendas do Cortiço”, à firma Renato Azenha, pelo valor de treze mil oitocentos e oitenta e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número um a duzentos e setenta e quatro, no valor de cento e noventa e nove mil e cinco euros e doze cêntimos.

### **B) EXERCÍCIOS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

No âmbito supracitado o senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

#### **Prédio Urbano/Clausula de intransmissibilidade/Requerimento de Tomé Agostinho Machavil**

1. *Por escritura lavrada no dia 25 de Maio de 1995 pelo Notário Privativo desta Câmara Municipal, o Município de Montemor-o-Novo alienou a favor de Tomé Agostinho Machavil a fracção autónoma identificada pela letra “B”, correspondente ao rés-de-chão esquerdo, do prédio urbano constituído em propriedade horizontal sito nesta cidade e Concelho na Rua D. Sancho I nº 4.*
2. *Da referida escritura consta uma clausula de intransmissibilidade cujo teor é o seguinte: “ A fracção reverte para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo sem qualquer indemnização se for transmitida a terceiros a título gratuito ou oneroso, por negócio entre vivos, no prazo de dez anos a contar da data da presente escritura, salvo motivo justificado ou de força maior e devidamente outorgado por escrito pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.”*
3. *O sr. Tomé Agostinho Machavil veio requerer autorização para vender aos seus netos Carla Sofia Machavel Fontes Vieira e Rui Miguel Machavel Fontes Vieira, com reserva de usufruto a favor de sua filha Maria Alice Machavel Fontes Vieira a mencionada fracção autónoma.*
4. *Invoca como fundamento para o que agora requereu, a circunstância de se encontrar a residir em permanência no lar de acamados da Santa Casa da Misericórdia outro tanto sucedendo com a sua esposa, e carecendo, para fazer face às despesas inerentes a esse internamento, de proceder com urgência à referida venda.*
5. *Informa-se ainda e para melhor esclarecimento, que a clausula de intransmissibilidade foi estabelecida com um prazo de validade de 10 anos, pelo que a partir do dia 25 de Maio de 2005 o requerente poderá alienar livremente o identificado imóvel.*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do imóvel em causa, nos termos do requerido pelo interessado.

#### **Direito de Superfície/Exercício do Direito de Preferência**

1. *Por escritura celebrada no dia 21/07/97, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de João Carlos Borrazeiro Cara-Linda o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Courela da Pedreira, designado por lote 128.*
2. *O mencionado direito de superfície visa permitir a construção e manutenção de um fogo de habitação.*
3. *Nos termos do nº 6 do artigo 5º do instrumento notarial em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
4. *Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Maria da Fé Rosalino Roque pelo preço de 75.000 Euros o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
5. *Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 377/2003 de 01/08/2003, documento que anexo.*
6. *Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Acrescentou ainda o senhor Presidente que o munícipe em questão não tem vindo a cumprir com os prazos que lhe foram fixados quer através da escritura de aquisição do direito de superfície sobre o terreno, quer em posteriores notificações que lhe foram sendo feitas para concluir a obra, ainda que sempre tenha prometido cumprir com os mesmos que sucessivamente lhe têm sido definidos, situação essa que tem originado protestos por parte dos vizinhos que argumentam estar o estado inacabado da obra a afectar-lhes as suas próprias casas.

Referiu ainda o senhor Presidente que a pretensão agora manifestada pelo requerente junto da autarquia, nada garante que o município a venha a concretizar, tendo em conta que em idênticas situações anteriormente formuladas, o município nunca concretizou as suas intenções.

Em face do exposto propôs o senhor Presidente que a Câmara venha a accionar o processo de reversão do terreno e das benfeitorias que nele entretanto foram efectuadas a favor da Câmara, exercendo o direito de preferência que lhe assiste.

Deliberação: Em face dos antecedentes do processo, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, exercer o direito de preferência previsto na escritura notarial de aquisição do respectivo direito de superfície, pelo valor de setenta e cinco mil euros, correspondente à verba declarada pelo interessado.

### **C) IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Sisa, ainda que dela isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Dezembro do ano em curso.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações dispõe no seu artigo centésimo septuagésimo sexto o seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, a Sisa tiver sido liquidada por valor inferior ao devido, o Estado, qualquer dos seus serviços estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, bem como qualquer autarquia local, pessoa colectiva de utilidade pública ou instituição de segurança social, representado pelo Ministério Público, poderá preferir na venda, desde que assim o requeira perante os tribunais comuns, e prove que o valor por que a Sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 100 contos, pelo menos, o valor sobre que incidiu.*

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a Sisa, ainda que dela isentos.

### **D) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

Fazendo depois uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de Edital para corte e venda de sessenta e três sobreiros adultos e cento e vinte sete azinheiras adultas na herdade da Adua, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Para o efeito em causa, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura e Análise de Propostas:

Presidente, Vereador João António Abrantes Caldeira; Primeiro Vogal Efectivo, Chefe da DASU, António Jorge Tavares Pacheco Viana; Segundo Vogal Efectivo, Custódio Manuel, Encarregado Geral; Primeiro Vogal Suplente, Vereadora Helena Maria Freire Paixão; Segundo Vogal Suplente, Viriato António do Cabido Santos, Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património.

Para servir de Secretário o senhor Presidente propôs a designação do funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada para corte e venda de árvores na herdade da Adua, bem como a proposta de constituição da Comissão de Abertura e Análise de Propostas, foram aprovadas por unanimidade.

## **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes requerimentos no âmbito da Divisão de Serviços Urbanos:

De: ALBERTO MANUEL MAIA PINTO GOUVEIA, requerendo informação sobre beneficiação de montado de sobro, incluindo acções de limpeza de mato, adensamento, podas de formação e promoção da produção de cogumelos no prédio, “ Herdade de Arneiros de Cima ”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U

( PARENQ 21/03 – AGRFLOR 1743/03)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

De: MARIA FRANCISCA PALMINHA, requerendo informação sobre projecto IFADAP n.º 2003.61001707.5 – plantação de 2 hectares de olival no prédio “ Herdade da Rangina “, artigo 1 da Secção V da freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

( PARENQ 24/03 – AGRFLOR 1769/03)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

De : BERNARDINO DE OLIVEIRA DE MATOS FARIA, requerendo informação sobre florestação de terras agrícolas com pinheiro-manso nos prédios “ Courela das Figueiras “, “ Herdade do Mau Ano “, ( freguesia de Cabrela ), “ Cativos “ e “ Vale Abelhas “ ( freguesia de Cortiçadas de lavre).

Tem parecer da D.A.S.U

( PARENQ 16/03 – AGRFLOR 1626/03)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

## **5. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO – 1.º E 2.º PERÍODOS – ANO LECTIVO 2003/2004**

O senhor Vereador João Marques usou depois da palavra para fazer a apresentação das propostas do teor seguinte:

*“Com o início do ano lectivo 2003/2004, o Centro Social e Paroquial de S. Cristovão iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de S. Cristovão a 6 de Outubro de 2003.*

*O Protocolo de Refeições Escolares foi aprovado na Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003.*

*O serviço de lanches teve início a 9 de Dezembro de 2003.*

*Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, pelo Serviço de Lanches, no valor de 113,40 Euros (cento e treze euros e quarenta cêntimos). 20 Lanches, 0,60 €/Lanche, 113,40 Euros »*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

*“Com o início do novo período escolar, o Centro Social e Paroquial de S. Cristovão iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de S. Cristovão a 5 de Janeiro de 2004.*

*O Protocolo de Refeições Escolares foi aprovado na Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003.*

*Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 2.517,20 Euros (dois mil, quinhentos e dezassete euros e vinte cêntimos).”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **B) REFEIÇÕES ESCOLARES – ESCOURAL – ANO LECTIVO 2003/2004 - 1.º E 2.º PERÍODOS – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes propostas no âmbito supracitado:



1.  
“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 542,60 Euros (quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos) correspondente a 310 refeições dos alunos do Escalão A, que frequentam a escola do 1º ciclo e E.B.M. de Santiago do Escoural, relativo ao 1º período do ano lectivo 2003/2004.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.  
Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, aos alunos dos diversos graus de ensino, na freguesia de Santiago do Escoural, onde não existe refeitório escolar, propôs o senhor Vereador João Marques a aprovação pelo Executivo da proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Terras Dentro, tendo em vista viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos carenciados que frequentam o Jardim de Infância, a escola do 1º. Ciclo e o E.B.M. de Santiago do Escoural, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho ter ficado surpreendido com o facto de uma instituição sem fins lucrativos, como é o caso da Associação que tem a seu cargo o Lar e Centro de Dia do Escoural, ter recusado confeccionar as refeições para as crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino daquela freguesia, mediante acordo de parceria com a Câmara Municipal, o que constitui uma atitude manifestamente incompreensível ???????

e que deveria até ser denunciada junto da população, tanto mais que se trata de uma instituição que tem sido largamente apoiada pela autarquia.

Perguntou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz a quem cabe a responsabilidade de elaboração e controle das ementas para as refeições dos alunos.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques tratar-se de uma situação transitória que irá decorrer aproximadamente durante os próximos dois meses, permitindo-se desta forma que a confecção das refeições seja feita no restaurante, sendo depois transportada para a escola, proporcionando-se assim uma melhoria de funcionamento em comparação com a situação até aqui existente, em que as crianças se tinham que deslocar aos restaurante. A futura evolução deste processo será futuramente acompanhada pela Junta de Freguesia o Escoural.

No que se refere ao controle das refeições e das respectivas ementas, disse o senhor Vereador João Marques que o mesmo está a ser efectuado pelos auxiliares de educação e pelos pais que estão a acompanhar as crianças.

Quanto à questão da indisponibilidade manifestada pela Associação do Lar de Idosos do Escoural em confeccionar as refeições, disse o senhor Vereador João Marques terem sido efectuadas várias reuniões desde o início do ano lectivo, para tratar o assunto, sendo certo que primeiramente até houve alguma abertura para a negociação, mas depois surgiu um corte em que os representantes do Lar passaram a ter uma posição irredutível no tratamento da questão em apreço, daí o avanço para esta solução.

Referiu em seguida o senhor Presidente não se tratar da solução ideal, mas ainda assim, é a possível e a melhor de todas as que foram estudadas para resolução do problema.

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a razão que esteve na escolha da Associação Terras Dentro, ao que o senhor Presidente disse ter a mesma a ver com o desenvolvimento de um projecto de intervenção comunitária que a referida entidade está desenvolver no Escoural.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **C) REFEIÇÕES ESCOLARES – CASA BRANCA – ANO LECTIVO 2003/2004 – 1º. E 2º. PERÍODOS – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**

Ainda pelo senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas no âmbito supracitado:

1.

*“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, aos alunos dos diversos graus de ensino, na freguesia de Santiago do Escoural, onde não existe refeitório escolar, propõe-se a aprovação pelo Executivo de uma proposta de Protocolo com a Associação Terras Dentro – Casa Branca.”*

**Deliberação:** A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**2.**

*“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 387,10 euros (trezentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos) correspondente a 228 refeições dos alunos do Escalão A e Escalão B, que frequentam a escola do 1º ciclo de Casa Branca, relativo ao 1º período do ano lectivo 2003/2004.”*

**Deliberação:** A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **D) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques, para apresentar a proposta seguinte:

*“Na sequência da deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música. Dezembro/03: 25 alunos x 8,60 € = 387,00€.  
O valor total de subsídio ascende a trezentos e oitenta e sete euros.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada de atribuição de subsídio, foi aprovada por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do MCPM que apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

#### **E) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – NOVEMBRO E DEZEMBRO**

Usando ainda da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou as propostas seguintes:

**1.**

*“Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Novembro/ 2003: 85 alunos x 8,60 Euros = 731,00 Euros*

*O valor total de subsídio ascende a 731,00 Euros (setecentos e trinta e um euros)”*

**Deliberação:** A proposta apresentada de atribuição de subsídio, foi aprovada por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do MCPM que apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

**2.**

***“Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.***

***Dezembro/2003: 85 alunos x 8,60 Euros = 731,00 Euros***

*O valor total de subsídio ascende a 731,00 Euros (setecentos e trinta e um euros)”*

***Deliberação:*** A proposta apresentada de atribuição de subsídio, foi aprovada por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do MCPM que apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

#### **F) CASA DO POVO DE LAVRE – “II MASTER CLASS SAXOFONE” – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem no uso da palavra apresentou a proposta do teor seguinte:

*“O Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre promoveu, no período compreendido entre 5 de Abril de 2003 e 13 de Dezembro de 2003, o “II Mini Master Class de Saxofones” (Anexo I) com a participação efectiva de 33 formandos e 5 formadores.*

*As despesas com o corpo de formadores foram objecto de apoio financeiro pela Delegação Regional de Cultura do Alentejo.*

*Propõe-se a atribuição de um subsídio com o critério base de 38,50 € por participante o que conduz à concessão de um subsídio, para este tipo de iniciativa, no montante global de 1 270,50 € (mil duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos).”*

***Deliberação:*** A proposta apresentada de atribuição de subsídio extraordinário, foi aprovada por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do MCPM que apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*

#### **G) PUBLICAÇÃO INTITULADA “MONTEMOR, PASSADO, PRESENTE E FUTURO” – RATIFICAÇÃO**

Sobre a obra recentemente publicada – “Montemor, Passado, Presente e Futuro” -, fez o senhor Presidente a apresentação da proposta do teor seguinte (para ratificação):

*“No âmbito do Programa “Montemor 2003” foi lançado no passado dia 13/12/2003 o livro “Montemor, Passado, Presente e Futuro”.*

*Propõe-se que o preço de venda seja de 15,00 Euros (com IVA incluído à taxa de 5%), com o valor de capa de 10,00 Euros (com IVA incluído à taxa de 5%), na sessão de lançamento.”*

*Propõe-se ainda que a referida obra seja remetida para venda ao público nas livrarias de Montemor, Posto de Turismo, Biblioteca e GDI.”*

***Deliberação:*** Ratificado por unanimidade.

#### **H) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**

## TIVOS

Sobre o assunto referido em epígrafe disse o senhor Vereador João Marques que a disponibilidade dos membros do grupo de trabalho constituído para elaborar a proposta de Regulamento referida em epígrafe se tem continuado a revelar incompatível com as possíveis datas de reunião entre os seus elementos, pelo que, nessas circunstâncias, propôs mais uma vez que a discussão da referida matéria transitasse para a próxima reunião de Câmara.

A propósito da questão da aprovação do Regulamento disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que na última edição da Folha de Montemor, a resposta dada pelo senhor Presidente aquele mensário não corresponde literalmente aquilo que até aqui se tem passado sobre a matéria, recordando o senhor Vereador Jorge Queiroz que o tema em questão faz parte do programa do MCPM às últimas eleições autárquicas, ao considerar imprescindível a existência de um regulamento.

Lembrou ainda o senhor Vereador Jorge Queiroz que em reunião de Câmara de três de Julho de dois mil e dois, houve o compromisso de apresentar uma proposta de Regulamento até ao final do ano e se tal não aconteceu, a responsabilidade não cabe ao MCPM, tendo inclusive os dois Vereadores do Movimento, de se deslocar por duas vezes nas suas viaturas a Tavira para reunir consigo, a expensas dos próprios. Deverá por isso haver verdade e seriedade na política (concluiu).

Disse depois o senhor Presidente que os jornais publicam o que entendem dever publicar nas suas edições, sendo essa uma questão que foge ao controle dos entrevistados. Os artigos são tratados do ponto de vista jornalístico, havendo sempre algumas questões que não são referidas ao longo das entrevistas.

Referiu seguidamente que sobre a matéria em questão e particularmente no que se refere aos subsídios foi dito mais do que aquilo que é referido e que no essencial corresponde apenas ao que foi tratado nos últimos meses.

Concluiu o senhor Presidente afirmando que interessa no fundamental identificar as diferenças essenciais sobre a elaboração do Regulamento para se tentar chegar a acordo e se assim não for deverá ser presente a reunião de Câmara, para aprovação, sendo neste momento importante que se procure a máxima consensualização sobre o assunto.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que existirão questões de princípio que decorrem da própria Constituição da República, cabendo ao Estado isenção e imparcialidade. Há questões inegociáveis que passam pelos direitos do cidadãos e das instituições. Quando alguém se dirige à Câmara a solicitar algo que carece de deliberação é elaborado um processo, o que deverá igualmente acontecer no caso de uma atribuição de subsídio, fundamentando-se dessa forma a atribuição.

Sobre as duas últimas questões colocadas, disse o senhor Presidente comungar igualmente de tais princípios.

Disse depois o senhor Vereador Maia sentir alguma mágoa pelo facto de nunca lhe ter sido dada a possibilidade de explicar a filosofia que preside à estrutura da proposta de Regulamento que é apresentada pelo MCPM. Existem diferenças entre ambos os projectos de Regulamento logo na redacção inicial, ainda que exista concordância nalguns pontos, sendo de todo o interesse que se conseguisse chegar a consenso, ao qual nunca se poderá chegar se forem assumidas atitudes irreduzíveis.

Deliberação: Não tendo sido possível elaborar a proposta de Regulamento em tempo útil de poder ser discutido na presente reunião, a Câmara deliberou que a apreciação e eventual aprovação do referido documento transitasse para a próxima reunião de Câmara.

### **I) ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES – SUBSÍDIO EM ESPÉCIE**

Ainda no âmbito da Divisão Sócio Cultural o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

*“A Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, comunicou-nos da necessidade de efectuar algumas obras de remodelação/ restauração no conjunto patrimonial - antiga casa do hortelão e muro de vedação, para as quais necessita de: 1000 Tijolos de 15; 30 Sacos de cimento; 1 Carrada de areia.*

*Não possuindo a referida associação disponibilidade financeira para a aquisição dos referidos materiais, propõe-se a concessão dos materiais de construção acima referidos.*

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que lendo a carta do Presidente da Associação em causa, verifica-se que a informação da Câmara vai mais além, propondo a disponibilização da totalidade do material solicitado e afirmando mesmo que a Associação não possui capacidades financeiras para o adquirir, sendo por isso levado a pensar que poderá existir neste caso uma relação política com a Associação em causa, dado que a Presidente da Associação é simultaneamente a Presidente da Junta de Freguesia do Bispo.

Referiu depois o senhor Presidente lamentar acima de tudo não ser possível apoiar mais esta e a outras Instituições que bem merecem, pelo esforço que continuam a fazer em benefício da comunidade. No concreto, a obra em causa irá permitir alargar o apoio a mais seis idosos, sem a existência de cobertura da Segurança Social o que torna ainda mais justo que a Câmara venha a apoiar a Associação em causa, que se assume como uma referência na área das IPSS's. Considerou por isso correcto, e exigível até, que a Câmara manifeste o seu espírito de apoio, indo até onde for possível neste tipo de apoios, vitais na prossecução do objectivo de melhorar as condições de vida dos idosos do concelho.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz dizendo registar que existe por parte de quem elaborou a proposta na Câmara, profundo conhecimento da gestão que é desenvolvida no Abrigo dos Velhos Trabalhadores. Da sua parte, tendo consideração pela Instituição em causa, disse no entanto ser fundamental definir regras e limites na atribuição de subsídios e todo um conjunto de apoios que é prestado a um grande número de instituições no concelho, tendo também em conta as capacidades da própria autarquia.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que certamente o Abrigo teria capacidade financeira para adquirir o material em questão. Contudo, sendo apoiado, as verbas que em princípio seriam canalizadas para esse efeito poderão vir a ser afectas a outros fins, igualmente proveitosos para a Associação e para os seus utentes. Ainda assim e sem colocar em causa a oportunidade da concessão do apoio, cuja necessidade é perfeitamente compreensível, disse no entanto o senhor Vereador Agostinho considerar despropositada e sem qualquer cabimento a afirmação produzida no último parágrafo da proposta por parte da técnica da Câmara que a subscreveu.

Interveio depois o senhor Vereador Maia referindo que a técnica da autarquia não tem competência para afirmar o que consta da proposta, uma vez que não possui uma informação fundamentada que lhe permita sustentar as afirmações por si produzidas, deixando antever alguma falta de transparência na forma como o processo é apresentado, situação que ainda assim, não constitui da sua parte qualquer oposição à Associação em causa, cuja importância do trabalho ali produzido reputou de grande valia do ponto de vista social.

Concluiu dizendo que o génese da proposta não lhe merece qualquer contestação, considerando tratar-se de uma questão pacífica que com toda a naturalidade colhe o seu apoio incondicional.

Disse depois o senhor Presidente que a anterior afirmação produzida pelo senhor Vereador Agostinho vem na linha do que acabara de condenar. Também o próprio Presidente disse ter conhecimento factual das necessidades mais prementes da Associação, porque, tal como tem acontecido com outros Vereadores, esteve presente num almoço promovido pela Associação a título de comemoração mensal dos aniversários dos utentes do Abrigo, tendo-lhe nessa altura sido dado a conhecer o projecto em causa, numa visita que nessa altura efectuou às instalações.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz e Agostinho Simão, aprovar a proposta de atribuição de subsídio em espécie à Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores.

## **6. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº. 26 E 28 DE 2003 E Nº. 1 DE 2004**

**Aprovação das actas números vinte seis e vinte e oito, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas no dia dez e vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e três, respectivamente, e número um, de sete de Janeiro de dois mil e quatro**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,